INDICAÇÃO

Processo Nº 0233-23

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **MARCAÇÃO/PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, NO ENDEREÇO CITADO ABAIXO.**

Avenida Automóvel Clube, 3.994 – Vilar dos Teles
Em frente à Escola Infantil Tia Mônica
Próximo da Fábrica de gelo Monte Claro

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

São João de Meriti, 23 de Maio de 2023.

PAULINHO JUVENTUDE
VEREADOR AUTOR